



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
SEÇÃO DE CONTRATOS

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2014 – TRE/PB
Processo SEI n.º 2373-73.2019.6.15.8000

CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

CONTRATADA: Lissandra de Souza Almeida

CPF: 032.226.804-42

Considerando que o Contrato nº 08/2014 - TRE/PB prevê, na cláusula quinta, o reajuste do valor do aluguel a cada 12 (doze) meses, com base no Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) acumulado no período e formalizado por meio de simples apostilamento;

Considerando que o último reajuste ocorreu em 12/04/2017, elevando o valor do aluguel para R\$ 1.183,68 (um mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o 3º Termo de Apostilamento;

Considerando que o índice acumulado no período (abril/18 – março/19) foi de **8,2786%**;

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária de Administração e Orçamento, em exercício, **ALESSANDRA MOTA DE MENEZES**, brasileira, casada, RG nº 841.686 – SSP/PB, CPF nº 380.370.174-00, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe, para estabelecer o seguinte:

- a) A partir do dia 27/03/2019, o valor mensal do contrato passa a ser **R\$ 1.281,67 (um mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos)**;
- b) Para cobertura do reajuste no exercício de 2019, foi reforçada a Nota de Empenho nº 2019NE000062, através da Nota de Empenho de Reforço nº 2019NE000351, emitida em 23/04/2019.

João Pessoa, 24 de abril 2019.

ALESSANDRA MOTA DE MENEZES
Secretária de Administração e Orçamento, em exercício